## DECRETO LEGISLATIVO 001/2020

Que aprova as contas do Administrador do Executivo Municipal no exercício de 2015, Sr. Edilson Antônio Romanini.

A Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativo do Município de Nova Alvorada, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Parecer nº 18.845, extraído dos autos do Processo nº 002491-02.00/15-4 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

Resolve publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Senhor Edilson Antônio Romanini, Administrador do Executivo Municipal de Nova Alvorada, no exercício de 2015.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Nova Alvorada, RS 07 de dezembro de 2020.

Luciano Marques de Ramos
Presidente em exercício

Juliana Collet
Secretaria